

**PARECER Nº 2208/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 258/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ari Friedenbach, visa autorizar o Poder Executivo a instituir a Gratificação para Atividade de Instrutor – GAI a ser concedida ao servidor da Guarda Civil Metropolitana que atuar no Centro de Formação em Segurança Urbana como instrutor de cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização, capacitação, atualização, seminário, palestra, conferência e outros eventos similares e de cunho técnico pedagógico. A referida gratificação não será, em hipótese alguma, incorporada aos vencimentos para nenhum efeito e sobre ela não incidirá qualquer outra vantagem, e será concedida somente aos servidores da Guarda Civil Metropolitana que estejam devidamente credenciados pelo Centro de Formação em Segurança Urbana - CFSU. Dispõe ainda a propositura que o Poder Executivo regulamentará por decreto o valor da hora/aula trabalhada a ser atribuída a título de gratificação, bem como as demais condições para sua operacionalização. Na sua justificativa, o nobre Autor ressalta que “para a execução desses cursos, o CFSU se utiliza de servidores da Guarda Civil Metropolitana e os credencia a atuarem como instrutores de diversos tipos de cursos de formação, sem que haja, no entanto, o devido reconhecimento a esses valiosos profissionais”, e “nada mais justo do que apresentarmos a presente propositura, que autoriza o Poder Executivo a instituir uma gratificação pecuniária a esses servidores e servidoras da Guarda Civil Metropolitana que, além de suas funções normais, atuam como instrutores de cursos, como forma de retribuir e valorizar esse excelente trabalho”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/10/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Marta Costa – PSD – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Milton Leite - DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP